

— Lei nº 147, de 30 de abril de 1977.

Dá denominação à rua desta cidade
de José Bessa, e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Beberibe:

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe,
Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

— Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo, autorizado
a denominar, a rua desta cidade compreendida entre
a rua Coronel Biá e a rua conhecida como Estrada
Grande, começando na travessa Racione Jacó e ter-
minando à altura do prédio da Biblioteca Pública, de
José Bessa.

— Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Beberibe,
aos 30 de abril de 1977.

Prefeito Municipal — *Ed Bessa*

FRANCISCO EDNALDO BESSA.
Prefeito Municipal

Eu Maria José Camêlo - fiz este registro, certifiquei
no projeto original, e publiquei no lugar de costume.